
RESUMO EXECUTIVO
354ª Reunião
285ª Ordinária

Data: 25/03/2024

Hora do Início: 14h00min

Abertura: Manuel Barbosa de Lima (**Vice Coordenador da CIB/AM**)

Local: Auditório Maria Eglantina Rondon, 730 – Aleixo – Manaus

ITEM I – Apreciação e aprovação da Ata da 353ª (trecentésima quinquagésima terceira), 284ª (ducentésima octogésima quarta) Reunião Ordinária, realizada em 26.02.2024. Aprovada na íntegra.

O senhor Manuel, parabeniza e Nayara por assumir a Secretaria de Estado de Saúde, e dizer que o COSEM's sempre está à disposição para trabalhar em parceria, sendo um momento importante na Secretaria e que todas as mudanças tragam melhorias para o Estado como um todo. Relata também que os municípios reclamam bastante e que dos 62 municípios, o estado tem que se fazer presente, onde nós possamos ser amparados e contemplados com as políticas de saúde do Estado, onde os municípios sejam incluídos nesse plano estadual de saúde, onde devemos participar do bolo de investimentos do Estado, onde nossa ideia aqui é o trabalho em parceria, onde o papel do COSEM's sempre será apoiar os municípios e Estado, sem tendências partidárias, pois a saúde deve ver o lado da saúde e da coletividade, e desejamos muita boa sorte a toda equipe, e o COSEM's e toda sua equipe está à disposição para trabalhar em parceria com a SES, pois o nosso papel é melhorar a saúde da coletividade, da população. Pedimos a senhora Nayara, que tenha um olhar diferente para o interior do estado, com carinho para as especificidades do interior, vão em loco ou mandem uma equipe da secretaria do interior para sentir a realidade do nosso interior.

ITEM II – PAUTAS – DISCUSSÕES E PACTUAÇÕES:

ITEM II – Subitem ITEM 2.1 Proc. 01.02.017306.000828/2024-08 – CONVALIDAÇÃO - Dispõe sobre a distribuição de veículos para o fortalecimento das ações de controle da malária e arboviroses aos municípios do Amazonas. Relator: Everton Bandeira Guimarães - Secretário Executivo de Assistência Especializada – SEAE/SES/AM. Nayara sugere que o Everton faça a apresentação dos dois pois tratam da mesma matéria. O Secretário Everton a sua relatoria, **ASSUNTO:** Solicitação de RESOLUÇÃO AD REFERENDUM para distribuição de veículos e equipamentos para fortalecimento das ações de controle da malária e arboviroses no Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da necessidade de autorização da lista de municípios que receberão por meio de doação da FVSRCP, 10 pick-ups cabine dupla que deverão ser usados exclusivamente no combate as arboviroses. **APROVADO;** **2.2 Proc. Nº 01.02.017306.000845/2024-37, ASSUNTO: CONVALIDAÇÃO** - Dispõe sobre a distribuição de veículos para o fortalecimento das ações de controle da malária aos municípios do Amazonas. **Relator:** Everton Bandeira Guimarães - Secretário Executivo de Assistência Especializada – SEAE/SES/AM. Solicitação de RESOLUÇÃO AD REFERENDUM para distribuição de veículos para fortalecimento das ações de controle da malária aos municípios Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da necessidade de autorização da lista de municípios que receberão por meio de doação da FVS-RCP, 10 pick-ups cabine dupla que deverão ser usados exclusivamente no

combate à Malária. **APROVADO; ITEM 2.3 Proc. Nº 01.01.017101.005299/2024-91.** Dispõe sobre o aumento das cotas para exame cito patológico de colo uterino aos 61 municípios do Amazonas. Que serão distribuídos aos 6 laboratórios credenciados pelo estado. Relatora: Priscila Lacerda - Chefe do DEPLAN/SES/AM. INTERESSADO: Gerência da Rede de Atenção às Condições Crônicas GRCC/DERAS; **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da NOTA TÉCNICA Nº 001/2024, pelo qual a Gerência da Rede de Atenção às Condições Crônicas/GRCC/DERAS/SEAEP solicita à CIB a aprovação da proposta de aumento e distribuição das cotas de exames cito patológicos para os municípios do Estado do Amazonas, conforme planilha anexa. O cálculo de distribuição do quantitativo de procedimentos contratados para os municípios foi baseado em critérios, descritos na referida nota técnica. **PEDIDO DE VISTAS PELO COSEM's; ITEM 2.4 Proc. 01.01.017101.009041/2024-64** – Dispõe sobre solicitação de Aprovação do Aumento da Frota do SAMU 192 do Município de Tabatinga/AM. Relatora: Rita Cristiane dos Santos Almeida Vasconcelos - Secretária Executivo Adjunto de Regionalização – SEAR/SES/AM. **ASSUNTO:** Aprovação do Aumento de frota do SAMU 192 para o Município de Tabatinga. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se da solicitação de Aprovação do Aumento da Frota do SAMU 192 do Município de Tabatinga/AM. **APROVADO; ITEM 2.5 Proc. nº 01.01.017101.010667/2024-13** – Dispõe sobre solicitação de aprovação a proposta de ampliação dos integrantes do Grupo condutor Estadual da Rede Cegonha, assim como a nova nomenclatura do grupo, passando a se denominar Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil-RASMI. Relator Thiago Bentes Jucá. Chefe do DERAC. **ASSUNTO:** Aprovação dos novos membros técnicos do Grupo Condutor da Rede Cegonha, bem como a atualização da nomenclatura do referido grupo para Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil (GCE-RASMI); **SÍNTESE DO PROCESSO:** Tratam-se das necessidades de recomposição do grupo condutor, da revisão e da atualização do Plano Estadual da Rede de Atenção à Saúde Materno Infantil, bem como da reorganização dos fluxos e protocolos assistenciais da Rede a partir da análise de informações, pactuações e do cuidado face à complexidade dos problemas de saúde. **APROVADO; ITEM 2.6 Proc. nº 01.01.017101.010688/2024-39** – Dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica Nº 04/2024 que informa e orienta os profissionais de saúde quanto a implementação e utilização do Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas. Relatora: Enf. Mônica Melo; **ASSUNTO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica Nº 04/2024 que informa e orienta os profissionais de saúde quanto a implementação e utilização do Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Trata-se de solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica Nº 04/2024 que informa e orienta os profissionais de saúde quanto a implementação e utilização do Sumário de Alta Obstétrica e Neonatal em todas as maternidades públicas do estado do conforme consta no processo 01.01.017101.010688/2024-39 (SES-AM). **APROVADO; 2.7 Proc. nº 01.01.017101.010689/2024-83** – Dispõe sobre solicitação de aprovação a proposta para aprovação da Nota Técnica Nº 01/2024 que informa e orienta os profissionais de saúde quanto ao fluxo para regulação e realização de cirurgia de Esterilização Cirúrgica Feminina – Laqueadura Tubária e Esterilização Cirúrgica Masculina - Vasectomia no âmbito da Rede Pública de Atenção à Saúde do Estado do Amazonas. Relatora: Enf. Mônica Melo. **ASSUNTO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica Nº 01/2024 que informa e orienta os profissionais de saúde



quanto ao fluxo para regulação e realização de cirurgia de Esterilização Cirúrgica Feminina – Laqueadura Tubária e Esterilização Cirúrgica Masculina - Vasectomia no âmbito da Rede Pública de Atenção à Saúde do Estado do Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Considerando a Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências; Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) que incorpora, num enfoque de gênero, a integralidade e a promoção da saúde como princípios norteadores e busca consolidar os avanços no campo dos direitos sexuais e reprodutivos, com ênfase na melhoria da atenção obstétrica, no planejamento reprodutivo, na atenção ao abortamento inseguro e aos casos de violência doméstica e sexual; Considerando a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem que busca promover ações de saúde que contribuam significativamente para a compreensão da realidade singular masculina nos seus diversos contextos socioculturais e político-econômicos e, com respeito aos diferentes níveis de desenvolvimento e organização dos sistemas locais de saúde e tipos de gestão, buscando a integralidade da atenção. **APROVADO; 2.8 Proc. nº 01.01.017101.010687/2024-94** – Dispõe sobre solicitação de aprovação da Nota Técnica Nº 03/2024 que dispõem sobre a implementação obrigatória do preenchimento do Partograma em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas. Relatora: Enf. Mônica Melo. **ASSUNTO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica Nº 03/2024 que dispõem sobre a implementação obrigatória do preenchimento do partograma em todas as maternidades públicas do estado do Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** Considerando a necessidade de implantar um modelo de atenção ao parto e nascimento que tenha como base fundamental a organização dos processos de trabalho pautados nas melhores evidências científicas, para que os desfechos maternos e neonatais sejam fisiológicos; Considerando a necessidade de padronização do modelo de cuidado à mulher durante o trabalho de parto no estado do Amazonas; Considerando que a Organização Mundial da Saúde recomendou a utilização do partograma para acompanhar a mulher durante o trabalho de parto, como parte das ações para a redução da mortalidade materna em países subdesenvolvidos e em desenvolvimento; Considerando a recomendação da Comissão Permanente de Sindicância da SES-AM para que o partograma seja institucionalizado em todas as maternidades estaduais. **APROVADO; 2.9 Proc. nº 01.01.017101.010686/2024-40** – Dispõe sobre solicitação de aprovação para a Nota Técnica Nº 02/2024 que apresenta a normatização do acesso e continuidade do cuidado das gestantes aos serviços especializados do Pré-Natal de Alto Risco para os profissionais de saúde da rede pública de saúde do estado do Amazonas. Relatora: Enf. Mônica Melo. **ASSUNTO:** Solicitação de pauta na CIB para aprovação da Nota Técnica Nº 02/2024 que apresenta a normatização do acesso e continuidade do cuidado das gestantes aos serviços especializados do Pré-Natal de Alto Risco para os profissionais de saúde da rede pública de saúde do estado do Amazonas. **SÍNTESE DO PROCESSO:** CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; CONSIDERANDO a Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no



âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria 1459/GM/MS, 24 de Junho de 2011, que institui a Rede Cegonha no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), como estratégia para garantir o acesso adequado, da população, aos serviços de pré-natal, parto e nascimento numa perspectiva atenção integral, equitativa, regionalizada e longitudinal, tendo em vista a redução da mortalidade materna e neonatal; CONSIDERANDO a necessidade organizar a Rede de Atenção à Saúde para o acesso das gestantes ao pré-natal de alto risco no estado do Amazonas, com fluxos bem definidos para visualizar a demanda por esse serviço e possíveis ampliações.

APROVADO com ressalvas; 3. COMUNICAÇÃO E INFORMES: 3.1 Proc. 01.01.017101.009136/2024-88 – Município de Apuí comunica aos membros da CIB que: a) está fiscalizando as pequenas indústrias de alimentos; b) está solicitando mudança de modalidade na estratégia saúde da família para a estratégia saúde da família ribeirinha ampliada – UBS Vila do Carmo. **3.2 Proc. 01.01.017101.009607/2024-58** – Município de Canutama comunica a solicitação da homologação da equipe de estratégia e saúde da família, INE: 0000007986, cadastrada na Unidade Básica de Saúde Socorro Castro (CNES: 3313891). **3.3 Proc. 01.01.017101.011485/2024-60 - Ofício 001/2024** - Secretaria de Atenção Especializada do Ministério da Saúde – SAES/MS e Laboratório de Saúde Coletiva da Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo (Lascol-EFM-Unifesp). Solicita apresentação do projeto “Apoio à formulação e implementação da nova política nacional de atenção especializada no sistema único de saúde (SUS)”: cartografia da atenção especializada no Brasil. Apresentação: Cláudio Pontes/Nara Koid. O Claudio inicia sua apresentação em PowerPoint, onde para conhecimento desta comissão, SOLICITAMOS uma breve apresentação do projeto “APOIO À FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)”: CARTOGRAFIA DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA NO BRASIL. **ITEM 4. MEMBROS TITULARES:** Nayara de Oliveira Maksoud (Titular Coordenadora da CIB); Manuel Barbosa de Lima (Presidente do COSEMS-AM); Rita Almeida (Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior/SEAR-AM); Priscilla Soares Lacerda (Departamento de Planejamento DEPLAN-AM); Fabiana da Silva Gurgel (Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde/DGTES-AM); Liana Portela (Coordenação Estadual de Regulação SES-AM); Liege Menezes (Secretaria Executiva de Assistência/SEA-AM); Laís Moraes Ferreira (Secretaria Executiva de Atenção Especializada e Políticas/SEAESP-AM); Thiago Bentes (DERAC-AM); Dario Vicente da Silva (Secretaria Municipal de Saúde de Lábrea/Manacapuru); Lecita Marreira (SEMSA Tefé/Boa Vista do Ramos); Maria Adriana Moreira (SEMSA Humaitá/Manicoré); Clerton Rodrigues (SEMSA Parintins/Nhamundá); Gelcimara Gama Martins (SEMSA Nova Olinda do Norte/Itapiranga); Mariane Souza Abreu (SEMSA Presidente Figueiredo/Itacoatiara). **SUPLENTES:** Roberto Maia; Monica Melo; Everton Bandeira Guimarães; Sergio Luiz Souza dos Santos; Augusto Zany dos Reis; Djalma Pinheiro Pessoa Coelho; Suziele da Costa Souza; Lysandra Nivea Guimarães Farias; Alcineia Fonte Neto e Lysandra Nivea Guimarães. Estiveram presentes ainda servidores da **CIB:** Jamile Mecnas, Eduardo Rivero de Toledo, Alziane Moutinho Magalhaes, Nerelda Barros a Secretaria Executiva, Sra. Hedy Lamar Almeida Sanches que revisou e lavrou essa Ata. Manaus, 25 de março de 2024.

